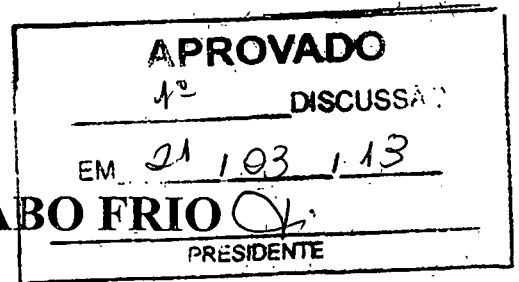




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 241/2013.

Em, 21 de março de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO RUMO, NA ZONA RURAL DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta. Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção da Sede da Associação de Moradores do Bairro Novo Rumo, na Zona Rural de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 21 de março de 2013.

Achilles Barreto
ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A Zona Rural de Cabo Frio, além de fomentar a economia municipal e disponibilizar para a Rede Pública Municipal de Educação alimentos livres de agrotóxicos – vide programa Compra Solidária – reúne cidadãos e cidadãs cabo-frienses que devem ser merecedores de maior e melhor atenção pelo poder público, seja com ações de implementação de medidas mitigadoras das principais demandas ou com estratégias de planejamento para que todos estejam no alcance das práticas administrativas.

E, para que possam se mobilizar no sentido de arrolamento das ações que devem ser empreendidas pelas representações do Executivo e do Legislativo, a comunidade se faz representar pela Associação de Moradores, que tem papel importante na consolidação do cenário democrático construído a muitas mãos em Cabo Frio e que precisa também reverberar e estar revigorado entre todas as famílias do bairro.

É neste sentido, Senhor Presidente, demais Pares e Prefeito Alair Francisco Corrêa, que apresentamos a Indicação constante da ementa para que, juntos, poderes constituídos e sociedade, possamos construir na administração municipal o princípio da gestão participativa, sendo as Associações de Moradores indispensáveis neste processo.